

**MUNICÍPIO DA MEALHADA****Aviso n.º 8502/2023**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 4.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada.

**Abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração
à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada**

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 03 de abril de 2023, proceder à abertura do período de discussão pública da Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

A Proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, estará disponível para consulta dos interessados na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, na página eletrónica da Câmara Municipal da Mealhada em www.cm-mealhada.pt e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.

Durante o Período de Discussão Pública será realizada uma sessão de esclarecimento em data e local a anunciar.

Os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito mediante requerimento sob modelo disponibilizado no sítio da Internet do Município dirigido ao Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal da Mealhada via postal para a morada — Largo do Município, 3054-001 Mealhada, ou por via eletrónica para gabpresidencia@cm-mealhada.pt, ou através do portal <http://pdm.cm-mealhada.pt/>, ou presencial no serviço de atendimento da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, sita na Urbanização do Choupal, Lote 12C, r/c, (dias úteis, horário: das 9:00h às 12:30h e das 13:30h às 16:00h).

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República*, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo.

11 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, *António Jorge Fernandes Franco*.

Deliberação**Informação n.º 4510/2023 — (MGD n.º 4510) 4.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM
de Mealhada — Abertura do período de discussão pública**

Cristina Maria Simões Olívia, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Secretária das reuniões da Câmara Municipal de Mealhada;

Certifica, para os devidos efeitos, que a Câmara Municipal da Mealhada, na sua reunião ordinária pública de três de abril de dois mil e vinte e três, deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação n.º 4510/2023, de 29/03/2023, da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial (DGUPT), nos termos nela propostos:

1 — Aprovar a proposta da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, incluindo os elementos que integram o seu conteúdo documental: Relatório de Fundamentação; Regulamento Urbanístico; Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica; Programa de Execução, Plano de Financiamento e Fundamentação da Sustentabilidade Económica de Finança; Ficha de Dados Estatísticos; Planta de Ordenamento — Classificação e Qualificação do Solo; Planta de Ordenamento — Zonamento Acústico; Relatório de análise e Ponderação dos Pareceres; Planta de Ordenamento — Estrutura Ecológica Municipal; Planta de Ordenamento — Zonas Inundáveis; Planta de Ordenamento — Elementos Patrimoniais; Planta de Condicionantes — RAN e



Aproveitamentos Hidroagrícolas; Planta de Condicionantes — Perigosidade de Risco de Incêndio Florestal; Planta de Condicionantes — Regime Florestal e Planta de Condicionantes — Outras.

2 — Proceder à abertura do período de discussão pública da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, pelo período de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil seguinte ao da publicação de Aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

3 — Publicar a deliberação da Câmara Municipal, que determina a abertura do período de discussão pública, no *Diário da República* (2.ª série), bem como a sua divulgação através da comunicação social (em 2 jornais de âmbito local e 1 jornal de âmbito nacional), da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e no sítio Internet da Câmara Municipal, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Os membros do Executivo que participaram nesta deliberação foram: António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, Vice-Presidente da Câmara, e os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva, Ricardo Jorge Gonçalves dos Santos, José Carlos Calhoa Morais e Sónia Maria Pereira Leite Oliveira

É o que me cumpre certificar, em face dos elementos a que me reporto.

Mealhada, 6 de abril de 2023. — A Chefe da Divisão, *Cristina Maria Simões Olívia*.

616362724